

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/075/02/762ª
Data: 07/08/2018
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Homologação da Concorrência Pública nº ASL/AAP/2003/2018 adjudicada à empresa Construamb Construções Comércio e Serviços Ltda-EPP.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/075/2018, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, a Diretoria resolve:

- Homologar o processo licitatório nos termos do relatório, cuja Prestação de Apoio a Serviços em Áreas Patrimoniais foi adjudicada à empresa Construamb Construções Comércio e Serviços Ltda-EPP, no valor de R\$ 1.943.050,00 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil e cinquenta reais) base julho/2018, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

O prazo de pagamento será a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais condições estabelecidas na minuta do contrato, onerando o centro financeiro Cadastro, item financeiro 02103 - conta razão 6161212901.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


.....
Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
07/08/2018

Anexo 1



São Paulo, 11 de junho de 2018.

A Coordenação de Suprimentos
Sra. Salete Ferreira Gomes

Ref.: Exame de Edital de Concorrência nº ASL/AAP/2003/2018
Prezados Senhores,
Parecer PJ 193.18

Solicitam-nos V.^{as}. análise acerca da validade do Edital de Concorrência nº ASL/AAP/2003/2018, que visa a iniciar o processo de licitação para Prestação de apoio a serviço em áreas patrimoniais.

Da análise da documentação que nos foi encaminhada, entendemos que o instrumento convocatório atende aos requisitos previstos no artigo 40, da Lei nº 8.666/93.

No tocante à minuta do contrato de prestação de serviço que instrui o Edital de Concorrência nº ASL/AAP/2003/2018, denota-se que todas as cláusulas estão em conformidade com as exigências dispostas no artigo 55, da Lei 8.666/93.

Pelo exposto, entendemos que a Concorrência nº ASL/AAP/2003/2018, e a minuta do contrato de prestação de serviço estão em consonância com os artigos 40 e 55, respectivamente, ambos da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.

Atenciosamente,

De acordo.


Rogério Alves Pereira
OAB 293.221


Vanessa Ribeiro
Coordenadora de Consultivo Geral

Anexo 2

01/01

ATA DE REUNIÃO -
CONCORRÊNCIA Nº ASL/AAP/2003/2018
Prestação de Apoio a Serviços em Áreas Patrimoniais

Decisões

Às 09:30 horas do dia 19/07/2018, na sala de reuniões do escritório 74 da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5.312 – Bairro Pedreira - São Paulo – SP, a Comissão de Licitação designada a receber, abrir, analisar e julgar as propostas e documentação referente à licitação supra mencionada deu início aos trabalhos da **Primeira Sessão Pública** para recebimento dos Envelopes I – Proposta de Preços e II – Habilitação. Foi credenciada a seguinte licitante presente: ConstruaMB Construções Comércio e Serviços Ltda-EPP. Concluída a fase de credenciamento, com base no subitem 6.4, a Comissão deu prosseguimento aos trabalhos, com a abertura do Envelopes I - Proposta de Preços. Foi verificada a inviolabilidade do envelope recebido, pela Comissão e pelo representante presente, o qual se encontrava fechado e lacrado.

Foi divulgado pela Comissão o preço conforme segue:

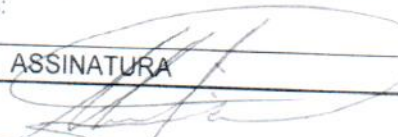
Empresas	Valor da Proposta - R\$
ConstruaMB Construções Comércio e Serviços Ltda-EPP	1.943.050,00
Valor do Orçamento EMAE	1.967.216,04

Estando presente o representante no certame e tendo o mesmo concordado com o resultado da classificação da Proposta de Preços, com desistência do direito de interpor recursos quanto a este resultado, em ato contínuo, a Comissão procedeu a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação, conforme disposto no item 7.5 do Edital. Os documentos de habilitação foram rubricados e analisados.

Concluída a análise, a Comissão divulgou a Habitação da empresa ConstruaMB Construções Comércio e Serviços Ltda-EPP.

Sendo assim, o Presidente da Comissão adjudicou neste ato o objeto da licitação à Empresa ConstruaMB Construções Comércio e Serviços Ltda-EPP, no valor de 1.943.050,00 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil e cinquenta reais), informando que a homologação será submetida à Autoridade Superior da EMAE.

Nada mais havendo a considerar, a sessão foi encerrada às 11:30 horas, lavrando-se a presente ATA, que segue assinada por todos os presentes:

EMPRESA	NOME	ASSINATURA
EMAE	MARCIO DE JESUS BUENO	
EMAE	OSCAR LUIZ ALVES CARI	
EMAE	VOLNEI MARQUES	
CONSTRUAMB	Edson de Souza de Carvalho	

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/075/2018
Data: 07/08/2018
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Homologação da Concorrência Pública nº ASL/AAP/2003/2018 adjudicada à empresa Construamb Construções Comércio e Serviços Ltda-EPP

I. HISTÓRICO

A Coordenação de Planejamento Financeiro e Gestão Orçamentária emitiu a Requisição de Compras nº 10018192 para contratar a Prestação de Apoio a Serviços em Áreas Patrimoniais, com orçamento elaborado no mês de março/2018, no valor total de R\$ 1.967.216,04 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e quatro centavos), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, autorizada na Resolução de Diretoria nº F/006/08/737ª, de 22/02/2018.

Nos termos da Lei federal nº 8.666/1993, e Decreto estadual 54.010/09, foi instaurado o processo licitatório nº ASL/AAP/2003/2018, na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço, devidamente examinado pelo Departamento Jurídico, conforme Parecer nº PJ 193.18, anexo 1.

Foram designados para atuar na Comissão de Julgamento os empregados:

ASL	Titular	Marcio de Jesus Bueno
ASL	Suplente	Vitor Hugo Alves Rosário
ASL	Suplente	Douglas Tadeu Llambias Caetano

Equipe de Apoio:

AAP	Titular	Oswaldo Luiz Alves Curci
AAP	Suplente	Victor Rossi
FFC	Titular	Volnei Marques
FFC	Suplente	Fábio Tonetto

As publicações do aviso de Edital ocorreram no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal Folha de São Paulo no dia 16/06/2018, com data de sessão pública marcada para o dia 19/07/2018.

II. RELATÓRIO

No dia, hora e local marcados para a sessão pública, a Comissão de Julgamento recebeu os envelopes "I - Proposta de Preços" e "II - Documentação para Habilitação", da seguinte empresa:

1. Construamb Construções Comércio e Serviços Ltda-EPP.

Após a abertura e análise da Proposta de Preços dentro das normas e condições do Edital, foi obtido o seguinte resultado, conforme Ata da Sessão Pública, anexo 2.

classif	Empresa classificada	Valor (R\$)	(%)
1º	Construamb Construções Comércio e Serviços Ltda-EPP.	1.943.050,00	(-) 1,22
Orçamento EMAE R\$ 1.967.216,04			

Não houve recurso contra o resultado da classificação, sendo realizada a abertura do envelope de habilitação e, depois de analisados os documentos, em conformidade com o disposto no Edital, a Construamb Construções Comércio e Serviços Ltda-EPP foi declarada habilitada, tendo a Comissão de Julgamento adjudicado o objeto licitado à mesma, conforme Ata da Sessão Pública, anexo 2.

Conforme subitem 4.2 letra "f" do Edital, a base dos preços é o mês correspondente à data da realização da licitação, ou seja, julho/2018. Os pagamentos serão feitos de acordo com a cláusula terceira e o preço será reajustado, conforme cláusula sétima, do contrato.

III. CONCLUSÃO

Em face do exposto, propõe-se à Diretoria:

- Homologar o processo licitatório nos termos deste relatório, cuja Prestação de Apoio a Serviços em Áreas Patrimoniais foi adjudicada à empresa Construamb Construções Comércio e Serviços Ltda-EPP, no valor de R\$ 1.943.050,00 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil e cinquenta reais) base julho/2018, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

O prazo de pagamento será a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais condições estabelecidas na minuta do contrato, onerando o centro financeiro CADASTRO, item financeiro 02103 - conta razão 6161212901.


Paulo Roberto Fares
Diretor Administrativo